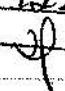


Proc. N°: 054/2021  
Folha N°: 1922  
Rubrica: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 908030**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
12.874,21	118.191,65	12.246,86	627,35

FICHA...: 692 DATA...: 08/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.024.494/0001-72

CÓDIGO: 2979

ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**


VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 230/2021, A.R.P Nº 038/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 12.246,86

doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 054/2021  
Folha N°: 1995  
Rubrica: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2021

**NOTA DE EMPENHO Nº 1230033**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0007.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15,23	142.735,46	-16,52	31,75

FICHA...: 692    DATA...: 30/12/2021    LICITAÇÃO...:    DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.024.494/0001-72

CÓDIGO: 2979

ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 230/2021, A.R.P Nº 038/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 908030	<b>VALOR TOTAL...: -16,52</b>
dezesesseis reais e cinquenta e dois centavos * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC 054/21  
N: FL. 1924  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 230/2021.  
PROC. ADM. Nº 054/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021.

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.494/0001-72 estabelecida na Rua Costa e Silva, nº 90, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-007, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA** portador do RG nº 15663612000-3 GEJUSPC/MA e do CPF nº 000.638.493-56 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
2	Almofada para carimbo nº 03, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KAZ	UND	15	5,20	78,00
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x15,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RADEX	UND	15	6,04	90,60
14	Caderno espiral pequeno, 96 fás, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250gm2, com 96 folhas, gramatura da folha 56gm2.	3B	UND	75	2,75	206,25
15	Caderno universitário espiral, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 gm2, com 200 folhas, gramatura da folha 56gm2.	SAO DOMINGOS	UND	75	8,35	626,25

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 05412  
N: FL. 1995  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

18	Caixa arquivo em plástico poli onda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	ALAPLAST	UND	60	4,90	294,00
19	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	WALLEU	UND	12	23,72	284,64
33	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	135	2,10	283,50
34	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 26 unidades.	BACCHI	CX	135	2,12	286,20
40	Cota branca 500 gr.	KOALA	UND	75	5,50	412,50
53	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	DELTA	CX	15	14,18	212,70
63	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m², tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	SCRITY	CX	6	77,57	465,42
69	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto-adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CLAMAR	CX	14	29,10	407,40
71	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	EUROCEL	UND	60	3,79	227,40
75	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48mm x 50ml, com validade mínima de 24 meses	EUROCEL	UND	30	11,09	332,70
78	Folha de isopor 1mx50cmx15mm. Pacote com 20 fls	ISOESTE	PCT	8	46,83	374,64
79	Folha de isopor 1mx50cmx25mm. Pacote com 20 fl	ISOESTE	PCT	8	64,11	512,88
84	Grampeador metal 20cm, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade. Grampeia até 30 folhas.	MAKE+	UND	12	19,75	237,00
87	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	BRW	UND	6	60,17	361,02
92	Grampo plástico estandito 300 x 9 x 112 mm em poliestileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	DELLO	PCT	22	7,97	175,34
96	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	GATTE	CX	142	3,10	440,20
97	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	LYKE	CX	12	23,07	276,84
104	Livro de registro de ponto 100 folhas	SAO DOMINGOS	UND	18	14,25	256,50
112	Papel alcatina, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m², com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	REPORT	CX	7	138,13	966,91
124	Papel mantega, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	VMP	PCT	7	27,79	194,53
128	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	DAC	PCT	142	3,30	468,60
138	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	DAC	UND	68	2,16	146,88
140	Pasta sanfonada 12 divisórias. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 6cm e Comprimento - 33cm	DAC	UND	12	11,57	138,84
144	Pasta suspensa confeccionada em pvc transparente, medindo aproximadamente 360x240 mm, com prendedores plásticos.	DELLO	UND	90	2,14	192,60
149	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para esvaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m². Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KAZ	UND	6	32,87	197,22
150	Piñta (palito) AAA, alcatina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	ELGIN	PCT	15	3,90	58,50
152	Piñta alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	ELGIN	PCT	15	4,50	67,50
156	Pincel de pelo nº 06. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.	KAZ	UND	120	2,02	242,40
158	Pincel de pelo nº 14. Pincel de pelo com ponta redonda. Cabo de plástico, cor amarela. Especifica para aquarela e artesanato, acrílica, guache e óleo.	KAZ	UND	120	2,27	272,40
160	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MAKE+	UND	15	18,01	270,15
165	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	RADEX	CX	6	48,58	291,48

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 054/21  
N: FL. 1926  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

167	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	WALLEU	PCT	12	21,67	260,04
168	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	GATTE	CX	12	22,45	269,40
170	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	BRW	CX	15	29,55	443,25
173	TNT liso, peça com 50 metros. Cores variadas.	DUBFLEX	PC	6	70,96	425,76
175	Tinta guache atóxica base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	KOALA	UND	21	14,46	303,66
176	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas. Pct com 12 UND	RADEX	PCT	9	21,64	194,76
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>12.246,86</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.246,86 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:**

0.1.29.1311-004 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 0511/01  
N: FL. 1927  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 054/91  
N: FL. 1928  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. E VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 054/21  
 N: FL. 1929  
 ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 08 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

*Cristatiedd L. dos Santos*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ: 18.165.546/0001-68  
**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
 Portaria nº 007/2021

**CONTRATADA:**

*Jorge do Espírito Santo da Costa*  
**J. DO E. S. DA COSTA EIRELI - ME**  
 CNPJ: 19.024.494/0001-72  
**JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA**  
 CPF: 000.638.493-56  
 Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: *[assinatura]* CPF nº 061.688.563-66  
 Nome: *[assinatura]* CPF nº 006.557.263-46

*[assinatura]*

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS



ASSINATURA

06.191.001.0001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE; 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15.1122-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

**REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.494/0001-72 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.246,86 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.29.1311-004 001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.494/0001-72 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.958,44 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J. do E. S. da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.024.494/0001-72 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 116.597,32 (cento e dezessets mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05.1115-001 001. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.19.1113-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JORGE DO ESPIRITO SANTO DA COSTA - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ab5e1727dfcc283964db17cc391436fc935b165

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carimbo de Tempo: 2020-2021 19:18:07 Página 7 de 13